DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BCA3EF0500D6B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Betânia do Piauí – PI, neste ato representado pelo **Sr. Fabio de Carvalho Macedo**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: a Empresa **K R M CONSTRUCAO LTDA – ME (R C CONSTRUCAO)**, inscrita no CNPJ nº 11.188.168/0001-99, sediada na Rua Melquiades Alves Guimaraes, 60 - A, Centro, Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000, com endereço eletrônico em: ANTONIOALBUQUERQUE@UOL.COM.BR, telefone (87) 9924-2788/ (87) 3865-1648, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **REGINALDO DE SOUZA MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 033.163.134-27, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 27 de Agosto de 2015, o contrato 034/2015, com o seguinte objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA "TIPO 02" NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI-PI", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015.**

Nesse deslinde, a Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí - PI, vem através desta notificar a Empresa **K R M CONSTRUCAO LTDA – ME (R C CONSTRUCAO)**, inscrita no CNPJ nº 11.188.168/0001-99, sediada na Rua Melquiades Alves Guimaraes, 60 - A, Centro, Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000, com endereço eletrônico em: ANTONIOALBUQUERQUE@UOL.COM.BR, telefone (87) 9924-2788/ (87) 3865-1648, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **REGINALDO *DE SOUZA* MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 033.163.134-27, no sentido de expor esclarecimentos a cerca da paralisação da obra e que retome a execução da obra, sob pena de Rescisão Administrativa decorrente de inexecução total ou parcial do contrato, sujeitando – se às consequências legais e contratuais assegurados a Administração Pública Municipal.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força das cláusulas décima terceira e décima quarta do contrato 034/2015.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Betânia do Piauí – PI, 12 de Abril de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.095.023-04
RG: 2226882 SSP/PI
Prefeito 2021/2024

Fabio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal
Notificante

Id:0CC53F4E353C0DC6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020-PMBP
CONTRATO Nº 021/2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **REVISÃO DE PREÇOS** dos **itens 11 e 18** do **Pregão Presencial SRP nº 026/2020-PMBP**, cujo objeto é a aquisição de **MÁSCARA CIRURGICA e TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELASTICO UNISSEX, Pcte 100 Unidades**, tendo em vista que o preço praticado no mercado, para fornecimento da espécie é **de R$ 30,49 a caixa de Mascaras, totalizando um valor global de 9.147,00 (nove mil cento e quarenta e sete reais), e 20 o pacote de toucas,** totalizando o **valor global de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais),** equivalente a uma **redução contratual** de aproximadamente de **64,81 % do contrato originariamente.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. Fábio de Carvalho Macedo,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: A empresa **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o número **09.210.219/0001-90**, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, endereço eletrônico: dentalcajazeiras@hotmail.com, Contato: 83 3531-3217, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 99029168294 SSP/CE, CPF: 959.145.283-72, residente e domiciliado na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Jardim Oasis, Cajazeiras – PB.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI – PI E OUTROS, para o exercício de 2021.

VALOR: R$ 10.747,00 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de Abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 17 do Decreto nº 7892/2013.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL

Id:0E2884C692C60DBD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020-PMBP
CONTRATO Nº 021/2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **REVISÃO DE PREÇOS** dos **itens 11 e 18** do **Pregão Presencial SRP nº 026/2020-PMBP**, cujo objeto é a aquisição de **MÁSCARA CIRURGICA e TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELASTICO UNISSEX, Pcte 100 Unidades**, tendo em vista que o preço praticado no mercado, para fornecimento da espécie é **de R$ 30,49 a caixa de Mascaras, totalizando um valor global de 9.147,00 (nove mil cento e quarenta e sete reais), e 20 o pacote de toucas,** totalizando o **valor global de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais),** equivalente a uma **redução contratual** de aproximadamente de **64,81 % do contrato originariamente.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. Fábio de Carvalho Macedo,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: A empresa **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o número **09.210.219/0001-90**, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, endereço eletrônico: dentalcajazeiras@hotmail.com, Contato: 83 3531-3217, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 99029168294 SSP/CE, CPF: 959.145.283-72, residente e domiciliado na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Jardim Oasis, Cajazeiras – PB.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI – PI E OUTROS, para o exercício de 2021.

VALOR: R$ 10.747,00 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de Abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 17 do Decreto nº 7892/2013.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL